

Legislação

Diploma - Aviso n.º 19928/2020, de 10 de dezembro

Estado: vigente

Resumo: Alteração dos contratos de trabalho relativamente aos trabalhadores aprovados no estágio para ingresso na categoria de técnico de administração tributária adjunto nível 1.

Publicação: Diário da República n.º 239/2020, Série II de 2020-12-10, páginas 36 - 36

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Aviso n.º 19928/2020, de 10 de dezembro

Por despacho de 26/10/2020 da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a alteração dos contratos de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado dos trabalhadores aprovados no estágio para ingresso na categoria de técnico de administração tributária adjunto nível 1, na sequência do concurso interno aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15/05/2017, para efeitos de formalização da conclusão com sucesso do período experimental, cuja lista de classificação final foi homologada por despacho de 29/07/2020 da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 162, de 20/08/2020.

A alteração dos contratos de trabalho produz efeitos a 29/07/2020, data em que os trabalhadores ingressam na categoria de técnico de administração tributária adjunto nível 1, sem prejuízo do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, conjugada com o disposto n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17/12.

A lista dos trabalhadores acima referidos encontra-se disponível para consulta no Portal das Finanças em <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/at/recrutamento.htm/2> - Outros Procedimentos Concurrais - Concurso TATA

2 de dezembro de 2020. - O Chefe de Divisão, Manuel Pinheiro.